



Campo do Brito/SE, 17 de Fevereiro de 2021.

Ao
Ilmº. Srº.
Daniel Tavares
Fiscal de Obras
Prefeitura Municipal de Itabaianinha/SE

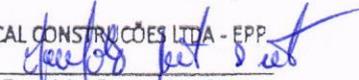
Assunto: Reajuste de Preço do Contrato 451/2019

A CAL – CONSTRUÇÕES LTDA- EPP, empresa de direito privado, sediada à Rua José Oliveira Alcântara, 59, Bairro Centro, Campo do Brito/SE, inscrita no **C.N.P.J. sob o nº 26.552.594/0001-37**, através do seu representante legal infra-assinado, vem pelo presente encaminhar **3ª Fatura de Reajustamento**, no valor de **R\$ 1.378,94 (Um Mil, Trezentos e Setenta e Oito Reais e Noventa e Quatro Centavos)**, referente a Reforma e Ampliação da Escola Municipal Joaquim Silveira Vilanova, no Povoado Dispensa, em Itabaianinha/SE, conforme cláusula terceira, parágrafo 6º, objeto do **Contrato nº 451/2019**, e documentos anexos.

- Fatura
- Memória de Cálculo
- Índices INCC
- Nota Fiscal
- ART / CEI
- Certidões

Sem mais,
Atenciosamente,

CAL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP


Egnaldo Pinto dos Santos
Sócio - Administrador

RUA JOSÉ OLIVEIRA ALCANTARA, 59 BAIRRO CENTRO – CAMPO DO BRITO/SE CEP: 49520-000
CNPJ: 26.552.594/0001-37 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 27.167.601-9
FONEFAX: 3443-1100/99965-1839/99632-0040
EMAIL: calconstrucoesltda@gmail.com



FATURA DE REAJUSTAMENTO Nº 03/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE.

Deve a:

CAL – CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, a importância de **R\$ 1.378,94 (Um Mil, Trezentos e Setenta e Oito Reais e Noventa e Quatro Centavos)**, conforme o **Contrato nº 451/2019**, referente a Fatura nº 03/2021 de reajustamento correspondente aos serviços relativos ao reajustamento da Nota Fiscal nº 00000063, conforme Nota Fiscal nº 00000006 em anexo, correspondente serviços de Reforma e Ampliação da Escola Municipal Joaquim Silveira Vilanova, no Povoado Dispensa, em Itabaianinha/SE, objeto do **Contrato nº 451/2019**.

DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
Fatura 03/2021 de Reajustamento Reforma e Ampliação da Escola Municipal Joaquim Silveira Vilanova, no Povoado Dispensa, em Itabaianinha/SE.		01		1.378,94

TOTAL: R\$ 1.378,94

_____ DE _____ DE _____

RECIBO

Recebemos o valor acima discriminado, no qual dou total quitação da presente fatura.

EGNALDO PINTO DOS SANTOS
Sócio-Administrador

RUA JOSÉ OLIVEIRA ALCANTARA, 59 BAIRRO CENTRO – CAMPO DO BRITO/SE CEP: 49520-000
CNPJ: 26.552.594/0001-37 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 27.167.601-9
FONEFAX: 3443-1100/99634-5740/99632-0040
EMAIL: calconstrucoesltda@gmail.com



Ao
Ilmº. Srº.
Daniel Tavares
Fiscal de Obras
Prefeitura Municipal de Itabaianinha/SE

A CAL – CONSTRUÇÕES LTDA- EPP, empresa de direito privado, sediada à Rua José Oliveira Alcântara, 59, Bairro Centro, Campo do Brito/SE, inscrita no **C.N.P.J. sob o nº 26.552.594/0001-37**, vem através desta, solicitar a liberação da Fatura de Reajustamento no valor de **R\$ 1.378,94 (Um Mil, Trezentos e Setenta e Oito Reais e Noventa e Quatro Centavos)**, correspondente ao reajustamento da 2ª Fatura Aditivo de serviços referente a Reforma e Ampliação da Escola Municipal Joaquim Silveira Vilanova, no Povoado Dispensa, em Itabaianinha/SE, objeto do **Contrato nº 451/2019**.

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA 2ª FATURA ADITIVO

O reajustamento de preços é calculado com base na seguinte fórmula:

$$R = V \times \frac{I1 - I0}{I0}$$

R = Reajuste;

V = Valor da fatura de serviço;

I0 = Índice do mês da data de apresentação da proposta (Julho/2019);

I1 = Índice do mês do fator gerador do evento do faturamento (Julho/2020);

CÁLCULO

I0 = 766,699 – julho/2019

I1 = 799,589 – julho/2020

V = R\$ 32.150,51

$$R = 32.150,51 \times \frac{(799,589 - 766,699)}{766,699}$$

$$R = 32.150,51 \times 0,04289$$

$$R = 1.378,94$$

CAL CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

Jefferson Rodrigues Nascimento
Engenheiro Civil
CREA nº 270606578-8

RUA JOSÉ OLIVEIRA ALCANTARA, 59 BAIRRO CENTRO – CAMPO DO BRITO/SE CEP: 49520-000

CNPJ: 26.552.594/0001-37 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 27.167.601-9

FONEFAX: 3443-1100/99634-5740/99632-0040

EMAIL: calconstrucoesltada@gmail.com

Índice de Preço: INCC-DI/FGV

2018

Ano: 2019

2020

Mês	Índice	Var% Mês	Índice	
			Acum. Ano%	Acum. 12 meses%
JAN	749,517	0,49%	0,49%	4,03%
FEV	750,180	0,09%	0,58%	3,99%
MAR	752,524	0,31%	0,89%	4,06%
ABR	755,373	0,38%	1,28%	4,15%
MAI	755,625	0,03%	1,31%	3,95%
JUN	762,304	0,88%	2,21%	3,86%
JUL	766,699	0,58%	2,79%	3,82%
AGO	769,951	0,42%	3,23%	4,11%
SET	773,520	0,46%	3,71%	4,35%
OUT	774,939	0,18%	3,90%	4,18%
NOV	775,225	0,04%	3,94%	4,08%
DEZ	776,839	0,21%	4,15%	4,15%

Fonte: FGV

Obs: Mais informações: economia@secovi.com.br



Índice de Preço: INCC-DI/FGV
 2019
Ano: 20202021 

Mês	Índice	Var% Mês	Índice	
			Acum. Ano%	Acum. 12 meses%
JAN	779,766	0,38%	0,38%	4,04%
FEV	782,336	0,33%	0,71%	4,29%
MAR	784,338	0,26%	0,97%	4,23%
ABR	786,070	0,22%	1,19%	4,06%
MAI	787,666	0,20%	1,39%	4,24%
JUN	790,331	0,34%	1,74%	3,68%
JUL	799,589	1,17%	2,93%	4,29%
AGO	805,356	0,72%	3,67%	4,60%
SET	814,701	1,16%	4,87%	5,32%
OUT	828,778	1,73%	6,69%	6,95%
NOV	839,382	1,28%	8,05%	8,28%
DEZ	845,268	0,70%	8,81%	8,81%

Fonte: FGV

Obs: Mais informações: economia@secovi.com.br





CADASTRO NACIONAL DE OBRAS - CNO



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE OBRA

Informações da obra

Número de inscrição da obra 90.002.73370/78	Nome da obra CAL - CONSTRUCOES LTDA	Data do cadastramento 31/01/2020 08:48
Origem do cadastramento e-CAC		
Data do início da obra 20/01/2020	CNAE 4120400 Construção de edifícios	

Situação da obra

Situação Ativa	Data 20/01/2020
--------------------------	---------------------------

Endereço

País BRASIL	Município ITABAIANINHA	UF SE	CEP 49.290-000
Bairro ZONÁ RURAL	Logradouro OUTROS POVOADO DISPENSA	Número SN	

Responsável

Nome CAL - CONSTRUCOES LTDA	CPF/CNPJ 26.552.594/0001-37	Vínculo Construtora
Data de início da responsabilidade 20/01/2020	Data de término da responsabilidade	

Contratantes

CPF/CNPJ	Nome
13.098.181/0001-82	MUNICIPIO DE ITABAIANINHA

Áreas Principais

Categoria	Destinação	Tipo de Obra	Área
Existente	Comercial salas e lojas	Alvenaria	319,15 m ²
Reforma	Comercial salas e lojas	Alvenaria	287,30 m ²



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº SE20200188907

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

1. Responsável Técnico

JEFFERSON RODRIGUES NASCIMENTO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 2706065788

Registro: 000009997SE

Empresa contratada: **CAL CONSTRUÇÕES LTDA EPP**

Registro: 0000131237-SE

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**

CPF/CNPJ: 13.098.181/0001-82

PRAÇA FLORIANO PEIXOTO

Nº: 27

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **ITABAIANINHA**

UF: **SE**

CEP: 49290000

Contrato: **451/2019**

Celebrado em: **10/12/2019**

Valor: **R\$ 497.958,25**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**

Ação Institucional: **Órgão Público**

3. Dados da Obra/Serviço

POVOADO DISPENSA

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **ITABAIANINHA**

UF: **SE**

CEP: 49290000

Data de Início: **20/01/2020**

Previsão de término: **20/07/2020**

Coordenadas Geográficas: **-11.275041, -37.787930**

Finalidade: **Ecolar**

Código: **Não especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**

CPF/CNPJ: 13.098.181/0001-82

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

Quantidade

Unidade

52 - REFORMA > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA -> #4113 - ESCOLA

319,15

m²

53 - AMPLIAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA -> #4113 - ESCOLA

287,30

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA JOAQUIM SILVEIRA VILANOVA, LOCALIZADA NO POVOADO DISPENSA, NO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA/SE.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

CAL CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Jefferson Rodrigues Nascimento
 Engenheiro Civil
 CREA nº 270606578-8
 JEFFERSON RODRIGUES NASCIMENTO - CPF: 588.799.195-04

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA - CNPJ: 13.098.181/0001-82

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 233,94**

Registrada em: **22/01/2020**

Valor pago: **R\$ 233,94**

Nosso Número: **8201700237**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: c9B1a
 Impresso em: 23/01/2020 às 13:42:47 por: , ip: 189.71.154.167

www.crea-se.org.br

crea-se@crea-se.org.br

Tel: 3234-3000

Fax: 3234-3001

CREA-SE
 Conselho Regional de Engenharia
 e Agronomia de Sergipe





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº SE20200214163

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

COMPLEMENTAR à
 SE20200188907

1. Responsável Técnico

JEFFERSON RODRIGUES NASCIMENTO
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **2706065788**
 Registro: **000009997SE**

Empresa contratada: **CAL CONSTRUÇÕES LTDA EPP**

Registro: **0000131237-SE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**
PRAÇA FLORIANO PEIXOTO

CPF/CNPJ: **13.098.181/0001-82**
 Nº: **27**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **ITABAIANINHA**

UF: **SE**

CEP: **49290000**

Contrato: **451/2019**

Celebrado em: **10/12/2019**

Valor: **R\$ 168.778,81**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Órgão Público**

3. Dados da Obra/Serviço

POVOADO DISPENSA

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **ITABAIANINHA**

UF: **SE**

CEP: **49290000**

Data de Início: **20/01/2020**

Previsão de término: **20/12/2020**

Coordenadas Geográficas: **-11.275041, -37.787930**

Finalidade: **Escolar**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**

CPF/CNPJ: **13.098.181/0001-82**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

Quantidade

Unidade

52 - REFORMA > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA > #4113 - ESCOLA

108,08

m²

52 - REFORMA > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #4108 - COBERTURA COM TELHA CERÂMICA

140,21

m²

53 - AMPLIAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO

12,86

m³

53 - AMPLIAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #4108 - COBERTURA COM TELHA CERÂMICA

160,30

m²

53 - AMPLIAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #4110 - PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO

140,44

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA JOAQUIM SILVEIRA VILANOVA, LOCALIZADA NO POVOADO DISPENSA, NO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA/SE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: z5Z53
 Impresso em: 09/10/2020 às 08:07:58 por: , ip: 189.71.151.181

www.crea-se.org.br
 Tel: 3234-3000

crea-se@crea-se.org.br
 Fax: XXXX-XXXX

CREA-SE
 Conselho Regional de Engenharia
 e Agronomia de Sergipe





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº SE20200214163

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

COMPLEMENTAR à
SE20200188907

CAL CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

Jefferson Rodrigues Nascimento
Engenheiro Civil
CREA nº 770606578-8

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JEFFERSON RODRIGUES NASCIMENTO - CPF: 588.799.195-04

_____ de _____ de _____
Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA - CNPJ: 13.098.181/0001-82

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78** Registrada em: **09/10/2020** Valor pago: **R\$ 88,78** Nosso Número: **8201889251**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: z5Z53
Impresso em: 09/10/2020 às 08:07:59 por: , ip: 189.71.151.181

www.crea-se.org.br
Tel: 3234-3000

crea-se@crea-se.org.br
Fax: XXXX-XXXX

CREA-SE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Sergipe





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CAL - CONSTRUÇOES LTDA
CNPJ: 26.552.594/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:47:39 do dia 28/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/06/2021.

Código de controle da certidão: **F75F.A323.9EFB.CF2F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE****Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 72755/2021**

Inscrição Estadual: 27.167.601-9
Razão Social: CAL CONSTRUCOES LTDA EPP
CNPJ: 26.552.594/0001-37
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Atividade Econômica: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
Endereço: RUA JOSE OLIVEIRA ALCANTARA 59
CENTRO - CAMPO DO BRITO CEP: 49520000

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão emitida em **16/02/2021 10:13:26**, válida até **18/03/2021** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 16 de Fevereiro de 2021

Autenticação:20210216DAA5DY

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE****Declaração de Recolhimento do ICMS N. 72756/2021**

Inscrição Estadual: 27.167.601-9
Razão Social: CAL CONSTRUÇOES LTDA EPP
CNPJ: 26.552.594/0001-37
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Atividade Econômica: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
Endereço: RUA JOSE OLIVEIRA ALCANTARA 59
CENTRO - CAMPO DO BRITO CEP: 49520000

Declaramos que, de acordo com as informações constantes em nossos arquivos, a citada empresa está regular com os recolhimentos do ICMS, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade da empresa aqui qualificada, após a emissão deste documento.

Declaração emitida via Internet nos termos da portaria Nº.790, de 29/05/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da emissão.

A presente declaração de recolhimento, emitida em **16/02/2021 10:14:46**, é válida até **18/03/2021** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 16 de Fevereiro de 2021

Autenticação:20210216DAA5F3

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
Secretaria de Finanças – Departamento de Tributos

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 02454/2021

DADOS DO CONTRIBUINTE:

C.M.C: 10003217

CPF/CNPJ: 26.552.594/0001-37

NOME/RAZÃO: CAL CONSTRUCOES LTDA-EPP

ENDEREÇO: RUA JOSE OLIVEIRA ALCANTRA N 59

BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: CAMPO DO BRITO

ESTADO: SE

ATIVIDADE PRINCIPAL: CONTRUCAO DE EDIFICIOS

A Secretaria Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 337 de 11 de novembro de 2013 (CTM-Código Tributário Municipal), que revendo o cadastro fiscal do Departamento de Tributos, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima identificado, relativas aos tributos de sua competência.

Ficando ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que por ventura venham a ser apuradas.

Certidao emitida em 17/02/2021 as 11:33.

VALIDA ATÉ: 18 de ABRIL de 2021.

Código de Autenticidade: 2ACBFB08BF01D2000000

CAMPO DO BRITO/SE, 17 de FEVEREIRO de 2021.

Tatiana Conceição Brito Rocha
Secretaria Municipal de Finanças
Decreto 001/2021

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.552.594/0001-37

Razão Social: CAL CONSTRUCOES LTDA EPP

Endereço: RUA JOSE OLIVEIRA ALCANTARA 59 / CENTRO / CAMPO DO BRITO / SE /
49520-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

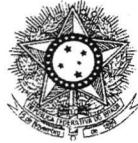
Validade: 07/02/2021 a 08/03/2021

Certificação Número: 2021020701073824546473

Informação obtida em 16/02/2021 10:18:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAL - CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.552.594/0001-37

Certidão nº: 34344006/2020

Expedição: 21/12/2020, às 09:42:48

Validade: 18/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAL - CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.552.594/0001-37**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.